

Prefeitura de *São Joaquim*

CNPJ: 82.561.093/0001-98 **Gabinete do Prefeito**

O presente termo de fomento terá duração a partir da assinatura até 90 dias após

o evento.

TIPO DE PARCERIA:

O presente é firmado sob a denominação TERMO DE FOMENTO conforme dicção

da Lei 13.019/14.

JUSTIFICATIVA

Pelo presente, esclarecemos que a inexigibilidade do chamamento público, no ajuste a ser firmado com ASSOCIAÇÃO PROPONENTE, pois é organização da Sociedade Civil, não havendo competição entre outras ASSOCIAÇÕES, e a função de que o objeto pactuado é inviável a competição entre as organizações da sociedade civil, pois o mesmo é de natureza singular.

Diante de todo o exposto é inegável a importância que todo ente público tem de ajudar a fomentar nossos jovens e potencializar o turismo em São Joaquim/SC. Temos que ser sensíveis diante das necessidades que se apresentam neste sentido para que possamos mais adiante, termos um município mais pujante e próspero pela dedicação e o amor do nosso povo joaquinense.

Portanto, fica nos termos do art. 31º e 32º da lei 13.019/14, INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO por inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto da parceria.

São Joaquim/SC, 17 de junho de 2019.

GIOVANÍ NUNES

PREFEITO MUNICIPAL

DOTOGOO: 90 C. Elemento: 3.3.50.39.23.00.00.00

Fone/Fax: (49) 3233-6400

Gabinete: (49) 3233-6422

www.saojoaquim.sc.gov.br

e-mail: prefeito@saojoaquim.sc.gov.br